



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Central

terça-feira, 18 de abril de 2017

Ano VII - Edição nº 00141 | Caderno 1

Câmara Municipal de Central publica



Praça Lelinda Dias de Souza, S/N | Centro | Central-Ba

www.cmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0AC7E649D63324D5D6C73D2C25D00ADD

Câmara Municipal de Central

SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO - PORTARIA Nº. 003/2017.

Câmara Municipal de Central

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça do Mercado S/n Centro Central – Bahia, CEP 44940-000 fone 74 3655 1017.

www.cmccentral.ba.ipmbrasil.org.br e-mail camaramunicipaldecentral@gmail.com

CNPJ: 63.086.367/0001-90

1

(REPÚBLICA)

PORTARIA Nº. 003/2017

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal referente ao exercício de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 33, § 4º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei nº 640, de 25 de julho de 2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Poder Legislativo Municipal, correspondente à Programação da Despesa, conforme especificações a seguir:

01.01.01 - Câmara Municipal

2.001 – Gestão da Política de Ações do Legislativo	Acréscimo	Redução
3.3.9.0.39.00 – Serviços de Terceiros – P. Jurídica	Fonte 0	2.000,00
3.3.9.0.33.00 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	Fonte 0	2.000,00
Total da Ação	2.000,00	2.000,00
Total da Unidade	2.000,00	2.000,00
Total Geral	2.000,00	2.000,00

Art. 2º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes desta Portaria, encaminhando cópia ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Central, 01 de fevereiro de 2017.

Valdir Belarmino da Silva

Presidente da Câmara Municipal